PORTARIA



RESOLVE:

mencionado:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I Andrea de Jesus Tavares CPF nº 008. ***. ***- 45 Gestor do Contrato.
- II Aline de Santana Andrade CPF nº 409. *** ***- 87 Fiscal Setorial do Contrato.
- §1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:
- 1 Andrea de Jesus Santos CPF nº 075. ***. ***- 80 Gestor do Contrato Substituto.
- II Ana Luiza Santos Morais CPF nº 076.***.***- 09 Fiscal setorial do Contrato Substituto.

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200 saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana